



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 358, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre afastamento para mestrado do servidor Cícero Robson Barros Feitosa.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

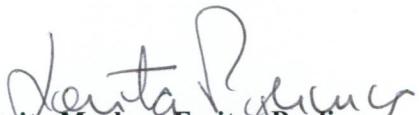
Considerando o que consta no processo nº **23282.002615/2018-66**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial do servidor técnico-administrativo desta universidade **CÍCERO ROBSON BARROS FEITOSA**, Siape: 2166993, até 28/02/2020, a fim de cursar mestrado em Ciências da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos **a partir de sua assinatura.**

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria